RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para, sob a Coordenação do Integrante Demandante, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, com vistas à aquisição de 8 (oito) licenças do *software Autodesk AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection*, na modalidade de subscrição com vigência de 36 (trinta e seis) meses:
I - Flávio Queiroz de Alcântara - Integrante Demandante;
II - Magda da Conceição Gonçalves - Integrante Administrativo e
III - Victor Hugo Pinheiro Cunha - Integrante Técnico.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Frank Wendell Ribeiro
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 214, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000007546-1,
RESOLVE:
Art. 1º TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, à servidora MARIA CECÍLIA FÉLIX DE SOUZA CARMO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Seção de Contratos Administrativos da Diretoria-Geral - SECON/DG, onde exerce Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), no período de 19/7/2025 a 28/2/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANK WENDELL RIBEIRO
Diretor-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 213, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no artigo 158 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a criação de comissão responsável para apurar possíveis descumprimentos contratuais sujeitos à aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, ainda, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, bem como a existência de indícios da prática de infrações apenadas com as sanções de impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, perpetradas no âmbito da execução do Contrato TRE-GO nº 71/2024, conforme a instrução do SEI nº 25.0.000005684-0,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, atuarem como membros titulares da Comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, visando apurar eventuais infrações praticadas no âmbito da execução do Contrato TRE-GO nº 71/2024 e respectivos termos aditivos:
I - Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho;
II - Ernesto Carvalho Lima;
III - Eliane Clemente Costa.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.
FRANK WENDELL RIBEIRO